

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 017/2022

Súmula: Altera a Lei nº 4746/2019 quanto aos percentuais de gratificação recebida pelo exercício das funções de Direção, Coordenação pedagógica e por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE nas Instituições Educacionais.

Art. 1º - Altera o *caput* e parágrafo único do art. 65 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65. A gratificação dos Profissionais do Magistério, pelo exercício da função de Direção nas Instituições Educacionais do Município que possuam jornada escolar em 02 (dois) turnos corresponderá ao valor de 60% (sessenta por cento) do nível C e primeira referência da Tabela de Vencimentos do Professor.”

Parágrafo Único. Nas Instituições Educacionais do Município que possuam jornada escolar em 01 (um) turno, corresponderá ao valor de 30% (trinta por cento) do nível C e primeira referência da Tabela de Vencimentos do Professor.”

Art. 2º - Altera o *caput* e parágrafo único do art. 66 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66. A gratificação dos Profissionais do Magistério, quando designados para a função de Coordenação Pedagógica nas Instituições de Ensino (Escolas e CMEIs) em tempo integral, corresponderá 50% (cinquenta por cento) do Nível C e primeira referência da Tabela de Vencimentos do Professor.”

Parágrafo Único - Nas Instituições Educacionais do Município que possuam jornada escolar em 01 (um) turno, o valor da gratificação corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do nível C e primeira referência da Tabela de Vencimentos do Professor.”

Art. 3º - Altera o *caput* e parágrafo único do art. 67 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67. Os Profissionais do Magistério, com carga horária de 20h. semanais, quando designados para a função de Assessoria Pedagógica e Educacional na sede da Secretaria Municipal de Educação, em tempo integral, farão jus à gratificação por *Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE*, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo vencimento."

Parágrafo Único - Os Professores designados para exercer a função de Assessoria Pedagógica e Educacional para o exercício de jornada de trabalho inferiores a quarenta horas semanais, farão jus a gratificação proporcional à carga horária de trabalho, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento), do nível C e primeira referência da Tabela de Vencimentos do Professor."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de abril de 2022.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 017/2022

Súmula: Altera a Lei nº 4746/2019 quanto aos percentuais de gratificação recebida pelo exercício das funções de Direção, Coordenação pedagógica e por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE nas Instituições Educacionais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Trata-se o presente Projeto de Lei, de redução dos percentuais de gratificação recebida pelo exercício das funções de Direção, Coordenação pedagógica e por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE nas Instituições Educacionais.

Em reunião com a Secretaria de Educação, Diretoras, Coordenadoras, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Irati e Prefeito Municipal no dia 21/03/2022 ficou acordado a redução dos percentuais de gratificação recebidos justificado pelo reajuste salarial da Lei Municipal nº 4967/22 que gerou um acréscimo nos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação, conforme Ata de Reunião em anexo.

Tal redução se faz necessária uma vez que o reajuste mencionado na Ata de Reunião foi devidamente realizado com um acréscimo no total de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) aos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Devidamente demonstrada a relevância deste projeto, contamos com a apreciação favorável de Vossas Excelências, e na certeza da aprovação do presente projeto no mais curto espaço de tempo possível, colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

2022

01/2022

Aos vinte e um dias, do mês de março de 2022, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Técnica da Secretaria Municipal, Diretores das Escolas Municipais, Coordenadoras das Escolas Municipais, Coordenadoras dos CMELs Municipais, representantes do Conselho Municipal de Educação, Representantes do SISMI - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Irati, iniciada a reunião com o discurso da Secretaria Municipal, qual anunciou que em reunião com o chefe do Executivo, prefeito Jorge Darbi Pinto, determinou aumento salarial, para a classe das professoras, sendo acordado, que o repasse totalizaria 33%, contudo, para que ocorre tal aumento, haverá uma diminuição nas gratificações das Coordenadoras, Diretoras e Técnicas lotadas na SME em 25%, a presidente do Sindicato Rosangela Likes, tomou a palavra, fazendo explicações na portaria, auxiliada pelo Conselheiro do Município de Educação, Ariane Pepe, as duas discorrem também sobre a possibilidade de Concurso Público, onde conversado sobre aumento salarial dos Estagiários, colocado em votação a proposta de aumento salarial

ficações, foi aprovado por grande maioria, por
 aclamarem tal valor irá agregar o
 seu salário, agregando à aposentadoria.
 Levantadas discussões a respeito de
 professores que possuem carga horária
 de 20h, o presidente do Sindicato e
 a Secretaria Municipal continuaram as
 discussões com o presidente do Conselho
 Municipal, Jussara Ruppel, comentou
 sobre o grupo de estudo do Plano
 Municipal de Educação que está ocor-
 rendo e fim de melhoramento do
 Plano Municipal de Educação, qual
 passara por reformulações. Levantada dúvida
 e assim todas sanadas, após abertura
 para discussão, foi aprovado e proposto
 que segue assinado por todos os presentes.



EDUCAÇÃO

REUNIÃO DIA 21/03

REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA	ASSINATURA
Sindicato (conselho) Educacão Conselho M. Educação	Wl. Jorginho Ribeiro Jussara Ruppel Ariane Pepe	Wl. Jorginho Ribeiro

REUNIÃO DIA 21/03

ESCOLA	ASSINATURA DIREÇÃO	ASSINATURA COORDENAÇÃO
Ana Amaral Gruber	<u>Ana Amaral Gruber</u>	<u>Edmundo</u>
Antonina Fillus Panka		
Atalino Borges De Lima	<u>Atalino Borges De Lima</u>	<u>Edmundo</u>
Cerro Da Ponte Alta	<u>Luci Bernarut Gonçalves</u>	
Esperança Carignano Chuilki	<u>Monica Barbosa Suermondt</u>	<u>Ricardo</u> <u>Augusto</u>
Colonizadores	<u>Colinete Gonçalves</u>	<u>Edmundo</u>
Francisco Stroparo		
Francisco Vieira	<u>Francisco Vieira</u>	<u>Edmundo</u>
Irmã Helena Olek	<u>Edmundo</u>	<u>Edmundo</u>
João Batista Anciutti		
João Maria Pedroso	<u>Edmundo</u>	<u>Ana Maria M. Ribeiro</u>
João Paulo II	<u>Edmundo</u>	<u>Rosana</u>
José Siqueira Rosas	<u>Rosana</u>	<u>Rosana</u>
Matilde Araújo do Nascimento	<u>Matilde Araújo do Nascimento</u>	
Mercedes Braga	<u>Mercedes Braga</u>	<u>Cláudia</u>
Olaria Filipaki	<u>Olaria Filipaki</u>	<u>Cláudia</u>
Olavo Anselmo Santini	<u>Olavo Anselmo Santini</u>	
Padre Wenceslau	<u>Padre Wenceslau</u>	
Plinio Anciutti Pessoa		
Rosa Zarpelon	<u>Rosa Zarpelon</u>	
Rosalina Cordeiro De Araújo	<u>Rosalina Cordeiro De Araújo</u>	<u>Rosana</u>
São Miguel De Itapará	<u>São Miguel De Itapará</u>	
Tancredo Martins	<u>Tancredo Martins</u>	<u>Edmundo</u>
Vilma Rossa Bartiechen	<u>Vilma Rossa Bartiechen</u>	<u>Edmundo</u>

REUNIÃO DIA 21/03

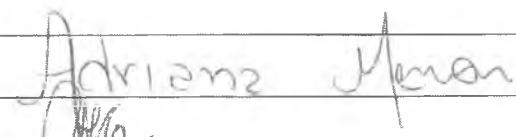
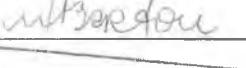
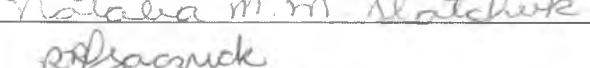
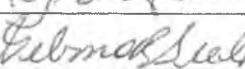
CMEI	ASSINATURA	ASSINATURA
Alexandre Iarema	Eliomarla Bianco	Eliomarla Bianco
Anjo Da Guarda	Angela M. Conduru	Angela M. Conduru
Camacuã	Silvia Regina Banzatto	Silvia Banzatto
Clari Gomes Pedro	Assimara. ka kel	Assimara. ka kel
Dona Candinha	Keliane Teng Chui	Keliane Teng Chui
Irmã Anna	Célia maria Bartolucci	Célia maria Bartolucci
Jardim Das Orquídeas	Ana Maria G. So	Ana Maria G. So
João Paulo II	Edilene B. P. Gonçalves	Edilene B. P. Gonçalves
Leopoldina Chudek	Eliomarla Gómez	Eliomarla Gómez
Madre Tereza de Calcutá	Luci Kruck	Luci Kruck
Mafalda Sotti Lopes	Dilcia Fachinetti	Dilcia Fachinetti
Padre Pedro	Eliomarla Belo	Eliomarla Belo
Planalto Do Futuro	Rau Rau	Rau Rau
Professor José Maria Orreda	Marilia Koenigke Bruna B. Gómez	Marilia Koenigke Bruna B. Gómez
Santo Antônio	Wl. Rosangela Ribeiro	Wl. Rosangela Ribeiro

Alexandre Iarema Dilcia Fachinetti Dilcia Fachinetti



EDUCAÇÃO

REUNIÃO DIA 21/03

TECNICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA
Adriana Menon	
Adriane Muller	
Carla de Fátima Rogal de Macedo	
Dione Cristina Antunes	
Edna Pereira	
Elisabete de Lurdes Pedroso	
Jessie do Carmo Glynki de Oliveira	
Mabel Berton da Luz Havresko	
Mariana Berton	
Marinilce Mendes Soares Gonzales	
Natalia Marotti Mochiuti Ilatchuk	
Renata Ruppel Saczuck	
Selma Ramos Sultane	
Vanderleia Roseane Golinski	